

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 020/2021
Ofício nº 659/2021

1. DO OBJETO:

1.1. “Aquisição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos para uso da borracharia, lavador e posto de combustível, tendo em vista a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos pertencentes à frota desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses”.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

2.1. O Pregão Eletrônico será regido da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/20213, Decreto Federal nº 8250 de 23/01/2014, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002 de 04/01/2021, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Federal nº 147 de 07/08/2014, Lei Municipal nº 769 de 18/08/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores das legislações correlatas e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

3. DA DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADE E VALORES DE REFERÊNCIAS:

3.1. Está discriminada nas solicitações de despesas e mapa comparativo de preços a seguir relacionadas: 20210609004, 20210609019, 20210609020, 20210609023, 20210609022, 20210609021, 20210614019, 20210614020, 20210614018, 20210614017 e 20210614011.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

4.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado, contendo todos os custos necessários para aquisição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos para uso da borracharia, lavador e posto de combustível, do referido objeto acima, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais para cada tipo de material;

4.1.1. Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados, sendo abertos somente em público pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data e hora determinada para o certame;

4.1.2. Todos os documentos do interior dos envelopes Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e deverão estar encadernados, assinados e rubricados pelo representante legal da licitante e organizados sequencialmente em ordem cronológica, de acordo com o solicitado no edital;

4.1.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte;

4.1.4. Não serão consideradas, para qualquer efeito, as datas em que tenham sido postados os envelopes, ou a entrega em local diferente do endereço indicado no edital;

4.2. As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

4.2.1. O preço unitário e total do item cotado do lote deve ser formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

4.2.2. A descrição de aquisição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos para uso da borracharia, lavador e posto de combustível;



4.2.3. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os materiais/insumos, ferramentas e equipamentos da presente licitação;

4.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital;

4.2.5. A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a) Pregoeiro(a) a proposta final;

4.3. A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução da aquisição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos para uso da borracharia, lavador e posto de combustível, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública;

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações.

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

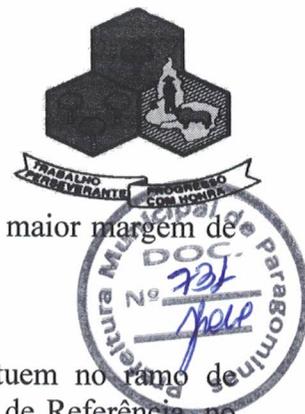
7.1. Todos os veículos/equipamentos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Entretanto, para melhor conservação, face necessário a devida limpeza e higienização dos mesmo, bem como, materiais e equipamentos para reparos. Ademais, os veículos são abastecidos no Posto de Combustível da Prefeitura, e o mesmo também precisa de aquisição de peças para melhor abastecimento dos veículos. Diante disso faz-se necessário a abertura de processo licitatório com vista aquisição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos para uso da borracharia, lavador e posto de combustível.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

8.1. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidas tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006 e suas alterações.

9. DA DIDÁTICA DO PROCESSO:

9.1. Os itens do presente processo licitatório estão agrupados em lotes, conforme anexo I, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. A didática adotada não prejudicará de forma alguma a competição, uma vez que os itens que compõem os lotes são comuns. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, os itens quando agrupados em maiores quantidades, permite à administração



contratar por preços menores, uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro a contratada e possíveis descontos a contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

10.1. Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

10.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

10.2.3 Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

10.2.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

10.2.5 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

10.2.6 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

10.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário (a) Municipal;

11.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

11.3. Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

11.4. Rejeitar os materiais/insumos, ferramentas e equipamentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.5. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste TR;

11.6. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados em decorrência dos materiais/insumos, ferramentas e equipamentos fornecidos durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste TR;

11.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

11.8. Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compras), emitidas conforme o item 11.1;

11.9. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de

Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64;

11.10. Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

12.1. Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 11.1;

12.2. Se responsabilizar pela substituição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos que apresente defeito em até 05 (cinco) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

12.3. Manter a garantia dos materiais/insumos, ferramentas e equipamentos pelo mesmo prazo do fabricante;

12.4. Manter, durante a execução da ata/contrato, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;

12.5. Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos materiais/insumos, ferramentas e equipamentos;

12.6. Se responsabilizar pela entrega e garantia dos materiais/insumos, ferramentas e equipamentos, bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante dentro do prazo estabelecido;

12.7. Arcar com as despesas referente às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante;

12.8. Apresentar, junto com as notas fiscais, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

12.9. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;

12.10. Permitir a fiscalização por parte do Município;

12.11. Prestar suporte técnico através de Serviço de atendimento ao Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00 às 18:00hs;

12.12. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação.

13. GARANTIA:

13.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais/insumos, ferramentas e equipamentos venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

13.2 A garantia inclui a substituição do item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus, para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas UNID.(s) empregadas nas substituição(ões) das defeituosas ou danificadas deverá(o) ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas;

13.3 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os produtos quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

14. DA ENTREGA:

14.1. O prazo para entrega dos materiais/insumos, ferramentas e equipamentos, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da (ordem de compra), conforme cláusula 11.1;

14.2. O Local de entrega será na Avenida Monte Líbano, s/n Setor Industrial, em frente à Cerâmica Dalsam.

15. PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele;

15.2. A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger materiais/insumos, ferramentas e equipamentos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias;

15.3. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal;

15.4. Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada;

15.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança;

15.6. Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

15.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

15.8. A contratada deverá apresentar, junto com as notas fiscais, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

15.9. O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

16. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

16.1. Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis,



porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

16.1.1. Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

16.1.2. A reajuste de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

17. SANÇÕES:

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

17.1.1. Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

17.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

17.1.3. Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

17.1.4. Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

17.1.5. Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

17.1.6. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato;

17.1.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

17.1.8. As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

17.1.9. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.1.10 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

17.1.11 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

18. DO ORÇAMENTO:

18.1. Para as possíveis solicitações de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2.129 – Manutenção do Setor de Transporte

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanentes

SUBELEMENTOS:

4.4.90.52.38 – Maq., ferramentas e utensílios de oficina

3.3.90.30.28 – Material de proteção e segurança

4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

3.3.90.30.42 - Ferramentas

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

RECURSO: PRÓPRIO.

Dotação: 2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS:

3.3.90.30.22 – Mat. De limp. E produtos de higienização

3.3.90.30.28 – Material de proteção e segurança

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

3.3.90.30.42 – Ferramentas

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

4.4.90.52.38 – Maq., ferramentas e utensílio de oficina

4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

RECURSO: FME.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

19.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

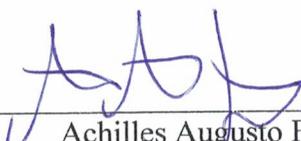
19.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

19.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

18.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição das entregas realizadas, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

18.4 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Atenciosamente;



Achilles Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura



ANEXO I
LOTE 1

494350	INSERTO PARA PNEU 4"	90,000	CAIXA
494351	BICO SEM CÂMERA 14"	30,000	CAIXA
494356	BICO SEM CÂMERA TR618"	20,000	CAIXA
494352	BICO SEM CÂMERA 275"	30,000	CAIXA
494353	BICO ALONGADOR PLÁSTICO PARA CAMINHÃO	30,000	CAIXA
494358	TIP TOP Nº 3	25,000	CAIXA
494359	TIP TOP Nº 4	25,000	CAIXA
494360	TIP TOP Nº 5	25,000	CAIXA
494939	APLICADOR DE REMENDO PARA PNEUS SEM CÂMARA	15,000	UNIDADE
494830	BICO SEM CAMARA TR618"	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Válvula para pneu sem câmara jumbo reta TR 618 A Importada 1ª linha. Utilizada em rodas para pneu sem câmara de máquinas agrícolas. Largura da base: Ø 22,1 mm Altura total: 47,4 mm Pressão máxima: 150 psi</i>		
494832	MANCHÃO DIAGONAL VD 03 A FRIO COM 10 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Manchão diagonal * Destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros * Sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu diagonal</i>		
494833	MANCHÃO DIAGONAL VD 04 A FRIO COM 10 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Manchão diagonal * Destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros * Sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu diagonal</i>		
494834	MANCHÃO DIAGONAL VD 05 A FRIO COM 10 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Manchão diagonal * Destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros * Sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu diagonal</i>		
494835	MANCHÃO 70 X 115MM PARA PNEU RADIAL COM 10 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Especificações Técnicas: Caixa com 10 unidades Tamanho: 70 x 115mm Para veículos de passeio, utilitários, caminhões e ônibus</i>		
494836	MANCHÃO 80 X 120MM 2 LONAS PARA PNEUS RADIAIS COM 10 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Manchão indicado para pneus radiais, é utilizado para conserto de danos nas bandas de rodagem. Ideal para uso em veículos fora de estrada, o manchão possui tamanho de 80 x 120mm. Fabricado em material resistente, oferece durabilidade. Tamanho: 80 x 120mm Para veículos fora de estrada 2 Lonas Contém 10 unidades</i>		
494837	MANCHÃO 75 X 165MM 2 LONAS PARA PNEUS RADIAIS COM 10 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Manchão indicado para pneus radiais, é utilizado para conserto de danos nas bandas de rodagem. Ideal para uso em veículos fora de estrada, o manchão possui tamanho de 75 x 165mm. Tamanho: 75 x 165mm Para veículos fora de estrada 2 Lonas Contém 10 unidades</i>		
494838	VULCANITE 160 X 1,0 MM ROLO DE 1KG	300,000	ROLO
	<i>Especificação: Indicada para consertos em câmaras de ar pelo processo tradicional de esquentar o pneu, esta borracha vulcanizadora de 160mm x 1,0mm é perfeita para qualquer arrumação na borracharia. A borracha Vulcanite tem o peso aproximado da borracha é de 1kg, com a cor preta. Sua largura é de 160,0mm, com a espessura de 1,0mm, sendo voltado para utilizar com todos os tipos de pneus.</i>		
494831	COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Utilizados em pneus e câmaras, eles possuem resinas especiais que facilitam a aderência, além de aceleradores que asseguram a vulcanização dos manchões e reparos a frio. Uma lata possui 500 ml</i>		
494860	COLA CIMENTO PARA REMENDO DE PNEU	130,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Aplicação: Para Remendo à Quente</i>		
494824	VALVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-414 CAIXA COM 10 UNIDADES	40,000	CAIXA
	<i>Especificação: Caixa com 10 unidades</i>		
494825	VÁLVULA ESTILO EUROPEU PARA PNEUS CAIXA COM 10 UNIDADES	40,000	CAIXA
	<i>Especificação: Válvula RV E.V.3.20.4, Linha pesada, Comprimento: 115mm, Recomendada para: Caminhão pesado</i>		
494826	BICO VÁLVULA PARA RODA DISCO CAMINHÃO 90MM CURVA	40,000	KIT
	<i>Especificação: Bico tampa de metal, um comprimento de 90mm, duas curvas e serve para rodas com furo de 9,7mm, podendo ser utilizado em uma variedade enorme de pneus diferentes. Kit 10 unidades</i>		
494827	PROLONGADOR PLASTICO PARA CAMINHÃO 150MM CAIXA COM 10 UNIDADES	40,000	CAIXA
	<i>Especificação: Extensão alongador rígido de plástico 150mm para válvulas de caminhões 3/4, micro ônibus, motor home e outros</i>		
494817	REPARO PARA PNEU SEM CÂMARA DE 100MM CAIXA COM 60 PEÇAS	320,000	CAIXA
	<i>Especificação: Reparo para pneus - Indicado para conserto temporário e de emergência em pneus sem câmara - Tamanho do reparo: 100mm</i>		
494818	KIT BICO ENCHER PNEU COM ENG. RÁPIDO + ESPIGÃO + PINO + ABC	35,000	KIT
	<i>Especificação: Kit contendo: 1 bico duplo de encher pneus com rosca de 1/4" 1 engate rápido com rosca de 1/4" 1 espigão com rosca de 1/4" x espiga de 5/16" 1 pinos engate 1/4" 1 abraçadeiras para mangueira de 1/4"</i>		
494820	CALIBRADOR MEDIDOR DE PNEUS	32,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Calibrador De Pneus Profissional 160 Libras Carro Caminhão Medição de até 160 libras Material: Metal Comprimento do calibrador: 300 mm Em Metal Ferro Resistente Profissional 160 Libras Carro Caminhão Moto</i>		
494823	INSERTO PARA PNEU 4" CAIXA COM 30 UNIDADES	300,000	CAIXA
	<i>Especificação: Inserto é indicado para uso em pneu radial de caminhões e ônibus de 4". Contém 30 unidades. Ideal para reparar de forma temporária furos em pneus de veículos de passageiros</i>		
494819	VALVULA DE PNEU V3.20.6	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Válvula para pneu, Para pneus agrícolas de trator e máquinas fora de estrada, Comprimento: 20,6mm, Furo: 15,7mm Com núcleo e tampa</i>		
5052	BICO DUPLO P/ ENCHER PNEUS LONGO	6,000	UNIDADE
494357	COLA DE REMENDO FRIO"	20,000	LITRO

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

*Recebido
15/05/2022
Moraes*



LOTE 2

494854	METASIL AUTOMOTIVO 50 LITROS	110,000	UNIDADE
494855	SHAMPOO AUTOMOTIVO 50 LITROS	120,000	UNIDADE
494856	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO 50 LITROS	120,000	UNIDADE
494858	FLANELA 30X50 CM	1000,000	UNIDADE
494857	ESTOPA 1 KILO	1600,000	UNIDADE
494937	ESPONJA PARA LAVAGEM DE CARRO	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Ideal para lavagem de carro, moto e maquinas sem provocar riscos na pintura, verniz e outra branca, mais agressiva, para remover sujeiras mais difíceis em pneus e áreas mais críticas do carro</i>		
494943	DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação: O Antiferrugem é um desengripante com alto poder de desengripar e mais ação lubrificante. Solta todas as partes emperradas como porcas e parafusos. Elimina rangidos de pedais, portas e capôs, além de repelir a água do distribuidor. Desengripa todos os aparelhos eletrodomésticos, motores, esteiras rolantes, motocicletas, jet ski, skates, armas, fechaduras, dobradiças, máquinas de costura, máquinas de escrever, bicicletas, etc. Especificações Técnicas: Composição: Lubrificante, penetrante, solvente, tensoativo, aditivos inibidores de corrosão e oxidação, gás propelente Composição química: Querosene, Óleo mineral, Gás butano e propano</i>		
494944	ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR 1 LITRO	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Óleo para compressor de ar Produto desenvolvido e pesquisado especialmente para compressores de ar comprimido, sua coloração avermelhada facilita a visualização do nível do óleo no reservatório Atende o grau de viscosidade ISOVG 100 Conteúdo: 1 Litro</i>		
494822	LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS	120,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Lubrificante orgânico biodegradável, desenvolvido especialmente para montagem e desmontagem de pneus. Proporcionando uma operação rápida e segura. Utilizado na linha de montagem de grandes indústrias de veículos - Especificações Técnicas: Embalagem de 3kg. Produto Não Tóxico. Lubrificante orgânico biodegradável</i>		
268236	GRAXA TAMBOR DE 20KG	25,000	TAMBOR

LOTE 3

45952	MACAÇÃO IMPERMEÁVEL	74,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanhos: GG, XG, XGG</i>		
774305	LUVA LATEX - COR AMARELO	150,000	PAR
	<i>Especificação: Luva látex forro com revestimento interno verniz silver, com friso antiderrapantes cor amarela, tamanho: P, M, G.</i>		
494812	BOTA DE BORRACHA PARA LAVADOR	40,000	PAR
	<i>Especificação: Bota Tipo Galocha Impermeável de pvc. Calçada ocupacional fabricado em pvc, solado resistente a ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Pegada firme ao solo, evitando escorregamento Apresenta forro interno, parte interna é de pvc. TAMANHOS: 37 ao 44</i>		
494851	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G - PU PRETA	40,000	PAR
	<i>Especificação: Tamanho: G</i>		
494852	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-RISCO	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Hastes reguláveis Orifícios para cordão</i>		
494876	MÁSCARA PARA PINTURA CARVÃO ATIVADO COM FILTRO VO/GA	60,000	UNIDADE
494877	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS DE CARVÃO ATIVADO	110,000	UNIDADE

LOTE 4

494815	BOMBA DE COMBUSTIVEL INDUSTRIAL 90 LITROS POR MINUTO	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Vazão livre. 90 L/min. Alimentação. 220 V / 380 V. Pressão máxima de operação. 40 PSI Aplicação: Gasolina, Diesel, Querosene e Etanol. Motor a Prova de Explosão. Indicado: Transportadora, Garagem de ônibus, Industria, Fazendas, Usinas e outros.</i>		

LOTE 5

494926	TANQUE AÉREO DE COMBUSTÍVEL 15.000 LITROS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Característica: Volume: 15.000 litros. Compartimento: Pleno. Diâmetro: 2.549 MM. Comprimento: 3.056. Itens inclusos: Berço 2.549 indicador de volume digital horizontal 3M Plataforma c/guarda-corpo + escada marinheiro p/2.549 MM</i>		



LOTE 6

494929	CHAVE DE RODA 32 X 33MM <i>Especificação: Chave de roda forjado em aço cromo vanádio, com acabamento zincado proporcionando resistência e ótima performance! Com um manípulo. Medidas: 32 x 33mm. Tipo: Longa. Modelo: Perfil sextavado em duas medidas diferentes</i>	15,000	UNIDADE
494930	CHAVE DE RODA RETA 27 X 30 MM <i>Especificação: Chave de roda 27x30x500mm, produzida com aço cromo vanádio, proporcionando resistência e durabilidade. Indicada para uso em rodas de caminhão e ônibus, pois permite a aplicação de grandes esforços. Uma mão na roda para o seu trabalho. Com um manípulo. Especificações técnicas: Medidas das bocas: 27 x 30 mm Comprimento: 500mm Material: Aço Cromo Vanádio Cor: Prata</i>	15,000	UNIDADE
494931	CHAVE DE RODA RETA 38 X 21 MM <i>Especificação: A Chave de Roda 38 x 21 mm possui corpo forjado em aço especial com acabamento cromado e possui furo para manípulo é uma ferramenta essencial e compacta. Indicado para realizar a troca de pneus de caminhão devido a sua fabricação em aço especial cromado, material de alta resistência e durabilidade. Com um manípulo. Corpo forjado em aço especial e temperado; acabamento cromado; Abertura das bocas calibradas; Extremidade de 38mm com formato sextavado e a outra extremidade de 21 mm com formato quadrado;</i>	15,000	UNIDADE
494932	CHAVE DE RODA RETA 24 X 27 MM <i>Especificação: Fabricado em aço especial e revenido Forjada com duas bocas usinadas com paredes de alta resistência. Com um manípulo. Comprimento total: 490mm Medida: 24 x 27 mm</i>	15,000	UNIDADE
494878	CHAVE RODA CAMINHÃO CRV 30X32MM + CABO FORÇA 500MM CORNETA <i>Especificação: CHAVE RODA ÔNIBUS E CAMINHÃO PROFISSIONAL - 30x32mm MANIPULO / BARRA DE FORÇA 500mm CARACTERISTICAS CHAVE: Forjada em aço cromo vanádio. Tratamento térmico total. Acabamento cromo acetinado. Gravação da marca e medidas em baixo relevo. Comprimento total da chave 500mm / 50cm. Diâmetro do "corpo" 20mm. Diâmetro dos furos de encaixe da barra de força ¾. Profundidade de cabeça 26mm. Boca Sextavada:30x32mm.</i>	15,000	UNIDADE
494933	CHAVE DE RODA 22 X 24MM <i>Especificação: Chave de roda forjado em aço cromo vanádio, com acabamento zincado proporcionando resistência e ótima performance! Com um manípulo. Especificações Técnicas: Medidas: 22 x 24mm Comprimento: 500mm Tipo: Longa Modelo: Perfil sextavado em duas medidas diferentes</i>	12,000	UNIDADE
494940	JOGO DE CHAVES ALLEN COM 30 PEÇAS <i>Especificação: Fabricado em aço cromo vanádio Alta dureza Acabamento oxidado preto Acompanha: 15 peças em milímetros: 0,7, 0,9, 1,3, 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8 e 10mm 15 peças em polegadas: 0,028" - 0,035", 0,050", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8"</i>	12,000	UNIDADE
494840	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6X32 COM 16 PEÇAS <i>Especificação: Jogo de chaves combinadas é composto por 16 peças feitas em aço resistente, indicadas para apertar e frouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. Conta com um lado fixa e o outro estrela, possibilitando aplicações em locais de difícil acesso - Características: Composto por 16 peças: Medidas das peças: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm: Para uso profissional</i>	13,000	JOGO
494841	TESOURA DE CORTAR BORRACHA 3/8" <i>Especificação: Tipo comum: Tesoura rodo Foldable: NÃO Material do punho: Plástico Material da lâmina: Aço inoxidável</i>	25,000	UNIDADE
494842	JOGO CHAVE INGLESA 10+ BOMBA 10+ GRIFO 14 + PRESSÃO 10 <i>Especificação: Kit Jogo 1-Chave Inglesa 10" 1-Bomba d'água 10" 1-Alicate de Pressão Mordente Curvo 10" 1-Grifo 14" Chave inglesa 10" Ideal para apertar e soltar parafusos porcas e sextavadas ou quadradas. Para afrouxar e apertar parafusos e porcas e dispositivos diversos. Alicate bomba d'água 10" Corpo em aço carbono e cabo revestido com borracha nas cores azul e amarela. Ideal para instalação e ajuste de bomba d'água, registros, boias e trabalhos de encanamento hidráulico e pneumático em geral. Chave grifo 14 (250 mm) Para apertar ou afrouxar porcas, parafusos e dispositivos diversos. Ideal para montagem e desmontagem de tubulações hidráulicas.</i>	15,000	JOGO
494814	CHAVE PARA FILTRO DE ÓLEO 40-230MM <i>Especificação: Chave para filtro de óleo. Corpo forjado em aço carbono. Acabamento cromado. Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial. Cabo com revestimento especial. Capacidade: 40-230mm. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 300x93x56mm</i>	20,000	UNIDADE
494839	KIT ESPATULA TRUCK <i>Especificação: 1 Espatula Desmontagem + 1 Espatula Montagem + 1 Trava Montagem</i>	16,000	KIT
494828	REBOLO PEDRA DE ESMERIL 1/2 PARA AÇO 6" X 1/2 GRAO 60	15,000	UNIDADE
494829	ESCOVA CIRCULAR ARAME ONDULADO AÇO 6 X 1/2 POL <i>Especificação: Escova circular arame ondulado ideal para fazer a remoção de rebarbas, ferrugens, pinturas, carepas e respingos de solda, proporcionando acabamento em aços, madeiras, tubos e borrachas. Corpo fabricado em chapa de aço especial e filamentos em aço especial temperados. Utilizadas em moto esmeril com rotação até 6000 rpm. - Medida haste: 6 x 1/2 Pol. - Diâmetro do filamento: 0,3 mm</i>	15,000	UNIDADE
494872	FUNIL PLÁSTICO PRETO 145MM COM PONTA E BICO FLEXÍVEL	30,000	UNIDADE
494945	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13MM <i>Especificação: Fabricada em PVC anti-chamas, com ótima elasticidade e resistência Ideal para união de fiação elétrica, proporcionando uma perfeita isolamento, sem risco de choques elétricos.</i>	50,000	UNIDADE
494362	ALICATE DE PRESSÃO	2,000	UNIDADE
494354	PEDRA DE ESMERIL PARA MOTOR	10,000	UNIDADE
494355	PEDRA DE ESCOVA DE AÇO PARA MOTOR ESMERIL	10,000	UNIDADE
494843	MARRETA CUNHA COM CABO DE MADEIRA 5KG BORRACHARIA <i>Especificação: Marreta para borracheiro com cunha para montagem e desmontagem de pneus e ônibus e caminhões</i>	21,000	UNIDADE
494844	CABO DE MADEIRA PARA MARRETA DE 5KG COM 80CM	20,000	UNIDADE
494936	MARTELO DE BORRACHA COM CABO 1000G PARA BATER PNEUS	40,000	UNIDADE
494934	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA COM CATRACA 3 TONELADAS 5 METROS	30,000	UNIDADE

Antônio A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas



	Especificação: Cinta confeccionada em poliéster com terminal tipo gancho com catraca de aço bicromatizado. Aplicação: Amarração de cargas, guinchos, etc. Capacidade: 3.000kg Comprimento: 5m Largura: 50mm		
494938	KIT ANÉIS DE VEDAÇÃO O-RING COM 419 PEÇAS	30,000	UNIDADE
	Especificação : Grande variedade de tamanhos podendo ser utilizados em: Carros, Tratores, Colheitadeiras, Motos, Compressores Composição 419 Peças: R-01 3mm - 1.5 20 Unidades/R-02 4.4mm - 2 20 Unidades R-03 5mm - 2 18 Unidades/R-04 7mm - 1.5 23 Unidades R-05 10mm - 1.5 23 Unidades/R-06 13mm - 1.5 23 Unidades R-07 10mm - 2.5 14 Unidades/R-08 11mm - 2.5 13 Unidades R-09 13mm - 2.5 14 Unidades/R-10 14mm - 2.5 13 Unidades R-11 16mm - 2.5 14 Unidades/R-12 18mm - 2.5 14 Unidades R-13 19mm - 2.5 13 Unidades/R-14 21mm - 2.5 14 Unidades R-15 22mm - 2.5 13 Unidades/R-16 18mm - 3.5 10 Unidades R-17 20mm - 20 10 Unidades/R-18 22mm - 3.5 10 Unidades R-19 23,5mm - 3.5 10 Unidades/R-20 25mm - 3.5 10 Unidades R-21 26,5mm - 3.5 10 Unidades/R-22 28mm - 3.5 10 Unidades R-23 30mm - 3.5 10 Unidades/R-24 31mm - 3.5 10 Unidades R-25 33mm - 3.5 10 Unidades/R-26 34,5mm - 3.5 10 Unidades R-27 36mm - 3.5 10 Unidades/R-28 38mm - 3.5 10 Unidades R-29 41mm - 3.5 10 Unidades/R-30 44mm - 3.5 10 Unidades R-31 47mm - 3.5 10 Unidades/R-32 50mm - 3.5 10 Unidades		

LOTE 7			
522615	BICO DE ABASTECIMENTO VERDE ¾	16,000	UNIDADE
522628	FILTRO PARA COMBUSTIVEL 1.1/2 C/ CUPULA	15,000	UNIDADE
522628	CAPA DE PROTEÇÃO BICO DE ABASTECIMENTO ¾	10,000	UNIDADE
522629	MANGUEIRA COMBUSTIVEL POSTO ¾ 5 METROS	20,000	UNIDADE
522630	JUNTA GIRATORIA Z ¾	15,000	UNIDADE
522631	TERMINAL GIRATORIO ¾	20,000	UNIDADE
522632	MANGOTE + VÁLVULA BREAKAWAY ¾	20,000	UNIDADE
494816	REGISTRO ESFERA PASSAGEM PLENA DN40 1.1/2	20,000	UNIDADE
	Especificação: Com passagem plena e haste à prova de explosão. Registro esfera. Dimensões: 108mm x 67mm x 182mma		
494875	PISTOLA PARA JATEAMENTO DE AREIA COM MANGUEIRA DE SUCCÃO	100,000	UNIDADE
	Especificação: Diâmetro do bocal: 10mm Diâmetro da entrada: 1/2" Consumo de ar de pressão de serviço: 138l/min Pressão de funcionamento: 3Bar Consumo abrasivo: 200gr/min Pressão de trabalho: 80 PSI Itens inclusos: 1 Pistola Jato de Areia, 1 Tubo de Sucção, 1 Mangueira de Sucção		
494821	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA COMPRESSOR 1/4	70,000	UNIDADE
	Especificação: Mangueira com o furo de 1/4' polegada Ideal para Ar e Água. Pressão máxima 300 PSI. Rolo de 20 metros		
494987	BOMBA MANUAL DE GRAXA 5KG	15,000	UNIDADE
	Especificação: INDICADOR PARA LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS. Possui compactador de graxa. Conta ainda com pintura eletrostática, sistema de trava com fecho rápido, cabo reforçado e mangueira para graxa com trama de nylon. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 bomba manual para graxa, acompanha: 1 balde para graxa, 1 mangueira para graxa, 1 extensão rígida, 1 bico, 1 acoplador modelo 310-c-news, 1 compactador de graxa e 1 alavanca montada		
494985	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 200 LITROS TRIFÁSICO DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	2,000	UNIDADE
	Especificação: Deslocamento teórico: 567 l/min - 20 pcm Pressão máxima: 175 psi - 12 bar Reservatório: 200 Litros Tempo de enchimento: 8 minutos Número de cilindros: 2 Número de estágios: 2 Ruído: 76 dB(A) RPM do Bloco: 1050 Motor elétrico: 5 hp - 3.75 kW - 2P Óleo lubrificação volume: 0.900 ml Diâmetro da polia: 128mm Diâmetro do volante: 422mm Correia: A65		
494370	LAVADORA INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 3 PISTÕES COM MOTOR	1,000	UNIDADE
494986	BOMBA DE PISTÃO ALTA PRESSÃO LAVAGEM PESADA 45L-3CV 220V BASE FIXA	2,000	UNIDADE
	Especificação: BOMBA DE PISTÃO ALTA PRESSÃO LAVAGEM PESADA 45L-3 CV 220V BASE FIXA E AMORTECEDORES DE BORRACHA ANTI-VIBRAÇÃO. Tipo: Hidro Lavadora de alta pressão e durabilidade para trabalhos contínuos e profissionais Base Fixa com Amortecedores de Borracha para Baixa Vibração. Vazão: Até 45 Litros / Minutos " Possui ajuste de Pressão " Rotação Máxima da Bomba: 800 rpm Pressão: 600 libras ajustáveis Potência do Motor 3 cv 2 Polos 3480rpm 220V Chave de acionamento com botão Liga / Desliga Mar-Gírius Material do cabeçote: Ferro Diâmetro do eixo: 19,05 Diâmetro da polia: (200 mm 2 Canais a) Número de Pistões: 03 Fabricado em aço inox Válvulas: Fabricado aço inox Tensão: Bivolt (220V Monofásico) Acompanha: Bomba de Pistão 45L Profissional c/ Retorno Automático Kit de reparos Reserva p/ Bomba Mangueira de sucção com conexões e filtro 2,1mts c/ Filtro Mangueira Lava Jato Azul Alta pressão 2500psi c/ Terminais Prensados 1/2" - 15 Metros Esguicho Regulável Vermelho 3,2mm Motor Elétrico Monofásico 3 Cavalos Alta Rotação 220V (Nacional) Base Fixa Com Amortecedores de Borracha Anti-Vibratórios Com Protetor das Polias Polia de Alumínio 2 Canal A Correias industriais "2 unidades "have de acionamento de botão duplo margirius Cabo elétrico com proteção de 4mm "2 Metros" Óleo Lubrificante AW150 p/ Bomba Parafusos e Conexões hidráulicas necessárias para Conjunto.		
494935	RESERVATÓRIO IBC PARA COMBUSTÍVEIS COM GAIOLA EM AÇO, 1000LITROS	20,000	UNIDADE
	Especificação: Vazão livre. 90 L/min. Alimentação: 220 V / 380 V. Pressão máxima de operação. 40 PSI Aplicação: Gasolina, Diesel, Querosene e Etanol. Motor a Prova de Explosão. Indicado: Transportadora, Garagem de ônibus, Indústria, Fazendas, Usinas e outros.		
494927	BOMBA PARA ABASTECER À BATERIA COM FILTRO	15,000	UNIDADE
	Especificação: Bomba à bateria para transferência e abastecimento de óleo diesel. Motor com opção de 12V ou 24 Volts. Acompanha mangueira plástica 3/4 de 3 metros Bico de metal. Vazão de 25 litros por minuto. Com filtro, garras e interruptor.		
494813	REGUA DE MEDIÇÃO COMBUSTIVEL 3 METROS SEM VALVULA	10,000	UNIDADE
	Especificação: Equipamento para medir o volume de combustível depositado no interior do Tanque para Armazenamento de Combustíveis. Fabricada em alumínio		



LOTE 8

494988	MANTA DE BORRACHA SEM LONA 3/16 POL. COM 10 METROS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Lençol de borracha é de aplicação geral, como forros de bancada, cortinas industriais, calços, juntas, pisos, tapetes, manta etc. Possui moderada resistência à compressão e ao desgaste. Sem lona largura: 1,00mm espessura: 3/16 pol./ 4,8mm metros lineares por rolo: 10 metros</i>		

LOTE 9

494853	AFERIDOR DE COMBUSTÍVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	10,000	UNIDADE
522634	PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA TAMBOR DE GRAXA 200 KG	4,000	UNIDADE
522635	PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA TAMBOR DE ÓLEO DE 200 LITROS	6,000	UNIDADE
494941	CANETA PARA PINTAR PNEUS	20,000	UNIDADE
494928	BICO DE ABASTECIMENTO MANUAL 3/4 POL. PARA ÓLEO COM MEDIDOR DIGITAL	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Bico de abastecimento manual com medidor digital incorporado, indicado para abastecimento e controle de vazão de óleo lubrificante, diesel e querosene, ideal para operações de alta vazão. Utilizado em propulsores pneumáticas ou demais bombas para transferência e abastecimento. Possui medidor digital com contagem parcial e totalizador. Especificações: Contador parcial e totalizador Bico de descarga com antigota Vazão máxima: 60L/ min Vazão mínima: 6L/ min Rosca de entrada: 3/4" Rosca NPT Pressão de trabalho: até 750 PSI</i>		

LOTE 10

494371	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1"	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação: sem acessório</i>		
494372	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação: sem acessório</i>		
494373	MINI RETIFICA PNEUMÁTICA 1/4"	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação: sem acessório</i>		
494363	CACHIMBO Nº 24 PARA PNEUMÁTICA	14,000	UNIDADE
494364	CACHIMBO Nº 36 PARA PNEUMÁTICA	14,000	UNIDADE
494365	CACHIMBO Nº 38 PARA PNEUMÁTICA	14,000	UNIDADE
494368	VULCANIZADOR DE PNEUS ARTICULADA 220V - CAMINHÃO	4,000	UNIDADE
494942	DESCOLADOR DE PNEUS MANUAL 1195MM	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Descolador para pneus de alta qualidade e ótima performance de uso. Especificações Técnicas: Utilizada para descolar o talão do pneu do aro no processo de desmontagem. Comprimento: 1195mm. Conteúdo da Embalagem: Descolador para Pneus.</i>		
494873	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 50 TONELADAS.	10,000	UNIDADE
494874	MACACO JACARÉ 5 TONELADAS LONGO RODA DE FERRO.	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Capacidade 5 toneladas Comprimento 1670mm Largura 160mm Altura Min. 165mm Altura Máx. 550mm</i>		

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas.